



PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2019

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET SEM FIO VIA MODEM 4G USB, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CLARO S/A.

PROCESSO: JFES-EOF-2019/00411

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ nº 05.424.467/0001-82, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo – Vitória - ES, representada neste ato pela MMA. Juíza Federal Diretora do Foro, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa **CLARO S/A.**; CNPJ nº **40.432.544/0001-47**, estabelecida na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro - São Paulo - SP, CEP 04709-110, Tel.: (27) 2121-4469 / 99312-1399; e-mail: ana.barbosaribeiro@embratel.com.br, representada neste ato por **ANA CAROLINA BARBOSA RIBEIRO**, portadora do CPF nº **050.074.976-06** e da Cédula de Identidade nº **12.398.986-SSP/MG**, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no processo em epígrafe, doravante denominado por **PROCESSO**, em consequência do **Pregão Eletrônico nº 42/2019**, com base na Lei n.º 8.666/1993, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, cuja lavratura foi autorizada em **14/02/2020**, à fl. **348** do **PROCESSO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Fica substituída a planilha constante no item 8.1 da Cláusula Oitava do **CONTRATO**, passando a constar a que segue:

SERVIÇOS	Valor unitário	Quantidade	Valor mensal	Valor Global (24 meses)
Modens 4G USB com serviço de dados ilimitados de alta velocidade, franquia 5Gb de tráfego.	41,69	25	1.042,25	25.014,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. A vigência do presente **ADITAMENTO** dar-se á a partir da data de sua assinatura.

Página 1 de 2



Assinado com senha por CRISTIANE CONDE CHMATALIK.
Documento Nº: 2660276.25317768-7285 - consulta à autenticidade em
<https://siga.fjrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2660276.25317768-7285>



JFES-EOF-201900411V02



PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente **CONTRATO** será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente **TERMO**, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Vitória – ES, 19 de fevereiro de 2020.

Cristiane Conde Chmatalik

CONTRATANTE



Ana Carolina Barbosa Ribeiro

CONTRATADA

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Ana Carolina B. Ribeiro
Gerente de Contas RJ/ES
RJ: 12398986-MG - CPF: 050.074.976-06

